

PUBLICADO

Extrema, 14 / 05 / 2021

DECRETO Nº. 4.002

DE 14 DE MAIO DE 2021.

“Concede pensão por morte e dá outras providências.”

CONSIDERANDO o ofício nº 028/2021, encaminhado pelo Instituto de Previdência do Município de Extrema - PREVEXTREMA;

CONSIDERANDO o falecimento do servidor Público Municipal, Sr. **Sebastião Luis da Costa Marques**, ocorrido em 26 de março de 2021;

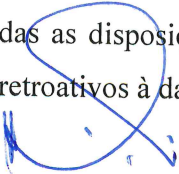
CONSIDERANDO que o servidor deixou à dependente Sra. **Mariangela Monteiro Marques**;

O PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMA, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a **PENSÃO POR MORTE** em favor de **Mariangela Monteiro Marques**, esposa, inscrita no CPF sob o nº *****.656.526-****, com proventos calculados pela última remuneração do segurado falecido, sem direito a paridade, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 26 de março de 2021.


João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -